



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
22/08/2022
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 10/02/2023
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 29/08/2022
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 10/02/2023
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR VENIZELOS PAPACOSTA NETO - PL

INDICAÇÃO: 275/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS,

O vereador que esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais solicita, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, a Secretária de Assistência Social, Lívia Conceição Dias da Silva, **INDICANDO** a seguinte providência:

ADERIR E IMPLEMENTAR NO MUNICÍPIO O PROGRAMA FAMÍLIA NA ESCOLA DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS.

JUSTIFICATIVA: As habilidades para a formação de crianças e jovens não são adquiridas de maneira intuitiva, é necessário que elas façam parte de um processo de formação de pais e educadores, em parceria com o Estado.

A aquisição e o uso dessas habilidades na administração da família ou em contextos de ensino escolar são ferramentas importantes para reduzir problemas de comportamento das crianças, promover o bom desempenho escolar e favorecer a tomada de decisão frente às condições adversas enfrentadas no dia-a-dia.

Foi com o objetivo de ampliar o rol de ferramentas que podem auxiliar as famílias na educação e desenvolvimento de seus filhos que o Projeto Família na Escola foi pensado.

O Projeto visa fomentar ações conjuntas para promoção da parceria família e escola, através da formação das habilidades parentais, das garantias de direitos da criança e do acompanhamento pedagógico, a fim de garantir o desenvolvimento integral da criança e o fortalecimento dos vínculos familiares

O alto índice de práticas parentais negativas manifestadas na forma de negligência parental e violência familiar, provoca graves prejuízos no desenvolvimento integral da criança, inclusive no âmbito escolar.

Objetivos:

- Apresentar conceitos e promover o conhecimento das principais habilidades parentais necessárias para a educação dos filhos;
- Sensibilizar e orientar os pais para o bom desempenho das funções familiares;
- Promover relações positivas na família, fundamentadas no exercício da responsabilidade parental;
- Incentivar um ambiente familiar saudável que estimule as crianças a desenvolverem o seu potencial com segurança e autoestima, garantindo a proteção da criança e a promoção de um ambiente propício para a aprendizagem;

- Fortalecer o envolvimento da família na escola, a fim de gerar uma relação de unidade;
- Promover estratégia para a garantia dos direitos da criança nos âmbitos familiar e escolar.

Dessa forma, o Família na Escola, espera os seguintes resultados:

- Melhoria no repertório de habilidades sociais educativas parentais;
- Aumento da coesão familiar;
- Melhoria nas habilidades de resolução de conflito familiar;
- Maior envolvimento dos pais/responsáveis com as atividades acadêmicas dos filhos realizadas em casa;
- Maior envolvimento dos pais/responsável com a escola.

Ver site: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/familia/acoes-e-programas/projeto-familia-na-escola>

Sendo esta uma indicação do interesse da comunidade, solicitamos dos nobres colegas a aprovação da presente matéria em plenário, bem como as providências por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 19/08/2022 - 11:56:11